



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SEMED**

**CNPJ Nº 30.857.339/0001-70**

**ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

**ERRATA 01 DO EDITAL Nº 02/2023- SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA**

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, estabelece normas específicas e torna público para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaipava do Grajaú, nas condições a seguir:

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA 01 do Edital 02/2023, DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA,**

**1ª FASE**

**6.1 1ª FASE - CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E SUAS COMPETÊNCIAS (80 HORAS) – CARÁTER FORMATIVO, OBRIGATÓRIO;**

**ERRATA:** Retirada de parte dos itens 6.1.2 e 6.1.3 do texto do edital supramencionado, permanecendo a redação restante correta, conforme documento original, e acrescentado texto substitutivo corretamente.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9fb936d651b65b9c68b8ca87b1b5a214392ecd2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



~~6.1.2 O curso deverá ser ofertado na modalidade presencial e/ou na modalidade EAD, onde serão considerados os critérios com participação, assiduidade e pontualidade, gerando uma nota de aproveitamento mínima de 80% (oitenta por cento) carga horária total do curso (salvo se devidamente justificada).~~

~~6.1.3 Os candidatos que não atingiram 80% (oitenta por cento) de aproveitamento no curso de gestão escolar, não serão aprovados na etapa e não receberão a certificação do curso.~~

**Leia-se:** 6.1.2 Será aceito o curso ofertado na modalidade presencial e/ou na modalidade EAD, onde serão considerados os critérios como participação, assiduidade e pontualidade, gerando a nota de aproveitamento mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso (salvo se devidamente justificado).

6.1.3 Os candidatos que não atingiram 80% (oitenta por cento) de aproveitamento no curso de gestão escolar, não serão aprovados na etapa e conseqüentemente serão eliminados **do PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ—MA**

Itaipava do Grajaú - MA, 17 de julho de 2023

  
MANOEL LÁZARO PEREIRA DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 018/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9fb936d651b65b9c68b8ca87b1b5a214392ecd2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/07/2023 12:14:47

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9fb936d651b65b9c68b8ca87b1b5a214392ecd2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

